



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS

Unidade requisitante	DISPENSÁRIO HEMOCENTRO
Responsável pela demanda	RICARDO GERMANO

Justificativa	AQUISIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE E CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 40.712,50
Data pretendida para conclusão da contratação	22/05/2024
Quantidade	03
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	05/06/2024
Opção legal	ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	ALTA

**Vinculação
ou
dependência
com outro
DFD**

NÃO TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Considerando a relevância do material para a manutenção do atendimento hospitalar, desta Instituição e se tratar de atendimento a integridade da saúde humana, e a necessidade da manutenção dos níveis críticos e disponibilidade na instituição do material solicitado e sua funcionalidade na manutenção da qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, onde sua falta poderá resultar em prejuízo no atendimento e risco a integridade na saúde dos pacientes desta Instituição.

Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 22/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028581789** e o código CRC **15E7E15D**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

INSUMOS LABORATORIAIS

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 21/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028587440** e o código CRC **BA2FA0F3**.

Requisição: 67752 83885
Família: 003.009 - INSUMO GERAL LABORATORIAL

Período para previsão de Consumo: 04/05/2024 à 24/07/2024

Período de Consumo Avaliado: 24/04/2023 à 23/04/2024

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
258	TUBO P/COLETA DE SANGUE - EDTA 4ML	TUB	10.350,0000	60.000,0000	0,3600	21.600,0000	23.400,00

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; COM EDTA; TAMPa NA COR ROXA, SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA; PARA ASPIRACAO DE 4,0ML; TUBO COM 13MM X 75MM, ESTERIL, APIROGENICO E RESISTENTE A CENTRIFUGACAO DE 3000 A 3500 RPM ATE 15MIN; COM IDENTIFICACAO ADERIDA AO TUBO, ASPIRACAO, NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS; CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.

AMOSTRA: ENVIAR NO MINIMO 30 TUBOS.

NECESSÁRIO SOLICITAR AO USUÁRIO JUSTIFICATIVA DA AMOSTRA, DEVIDO A ESPECIFICIDADE DO MATERIAL.

Código SIAFÍSICO: 1583743	Und. SIAFÍSICO: 1	Classe SIAF: 6571	Código ND: 33903032	Código SUS:	Apresentação
---------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês													Total Consumo
03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	
13.350,00	11.040,00	11.700,00	8.950,00	9.350,00	12.300,00	9.450,00	11.950,00	11.350,00	9.900,00	14.500,00	8.900,00	16.050,00	148.790,00

JUSTIFICATIVA:
ITEM PADRONIZADO E ESTOCÁVEL NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
REQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUES SUFICIENTES PARA ABASTECIMENTO POR PERIODO DE NOVENTA DIAS, AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO (PREGAO) ATRAVES DA AUTARQUIA HCFAMEMA. (REQ. Nº 61416)

Valor Total Estimado:			R\$	21.600,0000
Setor solicitante:	Centro Custo:		Ramal:	RICARDO GERMANO DOS
--- A requisição de aquisição 67752 foi liberada no dia 24 de abril de 2024, quarta-feira às 13:58 horas, pelo usuário RICARDO GERMANO DOS SANTOS.. --- A requisição de aquisição 67752 foi confirmada no dia 1 de maio de 2024, quarta-feira às 11:48 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.				
Comentário da assinatura: MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA				

Requisição: 68050 84253
Família: 003.009 - INSUMO GERAL LABORATORIAL

Período para previsão de Consumo: 19/05/2024 à 09/08/2024

Período de Consumo Avaliado: 09/05/2023 à 08/05/2024

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
13160	TUBO P/COLETA DE SANGUE K3/K2 2M	TUB	3.300,0000	12.500,0000	0,4800	6.000,0000	11.700,00

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM PLASTICO,COM SISTEMA DE SEGURANÇA,EM P.E.T,INCOLOR,ESTERIL,DESCARTAVEL; COM EDTA-K3; TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NACOR ROXA; PARA ASPIRACAO DE 2.0 ML; TUBO COM 13 X 75 MM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOO PRODUTO; CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA E_DATA DE FABRICACAO.

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.

AMOSTRA: ENVIAR NO MINIMO 30 TUBOS.

Código SIAFÍSICO: 2025833	Und. SIAFÍSICO: 1	Classe SIAF: 6571	Código ND: 33903032	Código SUS:	Apresentação
---------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês													Total Consumo
04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	
2.000,00	1.000,00	5.200,00	3.000,00	2.150,00	450,00	1.550,00	600,00	4.700,00	650,00	950,00	3.450,00	5.000,00	30.700,00

JUSTIFICATIVA:
ITEM PADRONIZADO E ESTOCÁVEL NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
REQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUES SUFICIENTES PARA ABASTECIMENTO POR PERIODO DE NOVENTA DIAS, AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO (PREGAO) ATRAVES DA AUTARQUIA HCFAMEMA. (REQ. Nº 64410)

Valor Total Estimado:	R\$	6.000,0000
-----------------------	-----	------------

Setor solicitante:	Centro Custo:	Ramal:	RICARDO GERMANO DOS
--------------------	---------------	--------	---------------------

--- A requisição de aquisição 68050 foi liberada no dia 9 de maio de 2024, quinta-feira às 15:33 horas, pelo usuário RICARDO GERMANO DOS SANTOS.. --- A requisição de aquisição 68050 foi confirmada no dia 13 de maio de 2024, segunda-feira às 13:53 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.
Comentário da assinatura:
MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA

Requisição: 68090 84299
Família: 003.009 - INSUMO GERAL LABORATORIAL

Período para previsão de Consumo: 23/05/2024 à 13/07/2024

Período de Consumo Avaliado: 13/05/2023 à 12/05/2024

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
5292	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML ESTERIL	PC	5.300,0000	12.000,0000	0,3700	4.440,0000	0,00

COLETOR UNIVERSAL; COM 80ML; EM PLASTICO RIGIDO,ESTERIL; TAMPA EM ROSCA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE

CÓDIGO GOV. 436310

Código SIAFÍSCO: 488283	Und. SIAFÍSCO: 1	Classe SIAF: 6526	Código ND: 33903031	Código SUS:	Apresentação
-------------------------	------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês												Total Consumo
04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	02/2024	03/2024	04/2024	
400,00	3.299,00	1.500,00	1.900,00	2.800,00	2.000,00	2.500,00	2.100,00	1.000,00	2.900,00	1.700,00	2.400,00	24.499,00

JUSTIFICATIVA:
ITEM PADRONIZADO E ESTOCÁVEL NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
REQUISICÃO DE MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUES SUFICIENTES PARA ABASTECIMENTO POR PERIODO DE SESENTA DIAS, AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO (PREGAO) ATRAVES DA AUTARQUIA HCFAMEMA. (REQ. Nº 66281)

Valor Total Estimado:			R\$	4.440,0000
Setor solicitante:	Centro Custo:		Ramal:	RICARDO GERMANO DOS
--- A requisição de aquisição 68090 foi liberada no dia 13 de maio de 2024, segunda-feira às 09:27 horas, pelo usuário RICARDO GERMANO DOS SANTOS.. --- A requisição de aquisição 68090 foi confirmada no dia 13 de maio de 2024, segunda-feira às 11:43 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.				
Comentário da assinatura: MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA				



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 22/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 22/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028653795** e o código CRC **A27CDF21**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cod.SIAFISCO	DESCRIÇÃO ITEM 1 – CATMAT 436310
488283	COLETOR UNIVERSAL; COM 80ML; EM PLASTICO RIGIDO,ESTERIL; TAMPa EM ROSCA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE **CÓDIGO GOV. 436310** Codigo:5292 UNIDADE SIAFISCO:1 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
12.000,00	_____ PC _____
Cod.SIAFISCO	DESCRIÇÃO ITEM 2 - CATMAT 372340
1583743	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; COM EDTA; TAMPa NA COR ROXA, SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA; PARA ASPIRACAO DE 4,0ML; TUBO COM 13MM X 75MM, ESTERIL, APIROGENICO E RESISTENTE A CENTRIFUGACAO DE 3000 A 3500 RPM ATE 15MIN; COM IDENTIFICACAO ADERIDA AO TUBO, ASPIRACAO, NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS; CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. AMOSTRA: ENVIAR NO MINIMO 30 TUBOS. NECESSÁRIO SOLICITAR AO USUÁRIO JUSTIFICATIVA DA AMOSTRA, DEVIDO A ESPECIFICIDADE DO MATERIAL. Codigo:258 UNIDADE SIAFISCO:1 Cod.ND:33903032

QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
60.000,00	TUB
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 3 - CATMAT 375901
2025833	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM PLASTICO,COM SISTEMA DE SEGURANÇA,EM P.E.T,INCOLOR,ESTERIL,DESCARTAVEL; COM EDTA-K3; TAMPAS DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NACOR ROXA; PARA ASPIRACAO DE 2.0 ML; TUBO COM 13 X 75 MM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOO PRODUTO; CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. AMOSTRA: ENVIAR NO MINIMO 30 TUBOS. Codigo:13160 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903032
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
12.500,00	TUB

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O empenho e a Ordem de Compra, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, cujo abastecimento encontra-se abaixo dos 60 (sessenta) dias. A contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 90 (noventa) dias, atendendo à utilização habitual dos referidos itens no operacional desta Entidade.

2.1.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021, os Termos de Referências (TR) devem apresentar a "fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas". Portanto, este TR deveria fazer menção à fundamentação da contratação e de seus quantitativos contida em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correspondente, mas, diante da ausência do ETP para esta contratação a fundamentação da contratação foi excepcionalmente inserida neste documento. No tópico seguinte justifica-se a ausência do ETP.

2.2. Da não elaboração do ETP

2.2.1. No presente processo de contratação direta optou-se pela não elaboração do ETP dada a baixa complexidade que envolve a aquisição dos referentes itens, bem como dada a necessidade de celeridade na aquisição desses itens para o abastecimento dos estoques desta Entidade, com base na previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado, e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa "se for o caso" SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor (hipótese do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021), como é o caso da presente contratação. Sendo assim, com base nos referidos normativos, considerando que se trata de uma das situações em que o legislador dispensa a realização de licitação e considerando as características desta demanda, entende-se que a elaboração do ETP não se fez obrigatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme indicado em tópico anterior, optou-se no presente processo pela dispensa de licitação, com base na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, em virtude da necessidade de aquisição dos referentes itens classificados como de uso padrão por esta Entidade, cujo abastecimento, de acordo com as informações da requisição interna que originou este processo, **encontra-se abaixo de 60 (sessenta) dias, e a finalidade é suprir o abastecimento necessário para 90 (noventa) dias.** Entende-se,

outrossim, que a elaboração do ETP para esta contratação, onde também deveria constar esta "descrição da solução", era facultativa, de acordo com a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão de baixo valor, como é o caso deste processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE.

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente já inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002684.pdf>. Encontra-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir fixado no equipamento;

4.1.3. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadre no Anexo I, da IN IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, II, da Lei nº 6.938/1981. O Certificado de Regularidade pode ser consultado em https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade, de entrega imediata e para atender uma demanda de reposição de estoque.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega.

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados da confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no HEMOCENTRO - HCFAMEMA, NA RUA LOURIVAL FREIRE, 240 - FRAGATA, MARÍLIA - SP, 17519-050, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Diante do que estabelece o art. 95 e incisos, da Lei nº 14.133/2021, sobre a não obrigatoriedade da elaboração do instrumento de contrato nas hipóteses de "dispensa de licitação em razão do valor" e de "compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor", na presente contratação o instrumento de contrato será substituído

pelas referentes nota de empenho de despesa e ordem de compra.

6.2. Os instrumentos que substituirão o contrato (nota de empenho de despesa e ordem de compra) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do instrumento substitutivo do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do instrumento substitutivo do contrato, especificamente da ordem de compra na qual constará os parâmetros e características dos itens adquiridos, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação no momento da entrega dos itens.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. Por se tratar de contratação de bens de entrega imediata e para a reposição de estoques, a fiscalização técnica será realizada no momento da entrega dos itens pelo setor responsável pelo recebimento, através de avaliação dos quantitativos e de outras informações possíveis de serem identificadas antes da efetiva utilização dos itens, tendo como base as descrições constantes deste Termo de Referência e dos demais documentos que integram este processo de contratação.

6.8. Demais orientações a respeito da fiscalização da contratação, dado que optou-se neste processo pela não elaboração do instrumento de contrato, constam neste Termo de Referência em tópico posterior sobre "Recebimento".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento substitutivo do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do

serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento substitutivo do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,

justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome

do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro

Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146 e arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.29. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal.

8.30. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.30.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem.

8.30.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.30.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021;

8.30.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.31.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.31.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.31.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.31.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração na etapas de avaliação das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 092601/09060;

II) Fonte de Recursos: 165.910.001;

III) Programa de Trabalho:

IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES) e Programa de Trabalho:

() 096002 – Consumo - 10302093048500000;

() 096003 – Equipamentos - 10302094124490000;

() 096004 – Medicamentos - 10303093061170000;

(x) 096009 – DASHEMO - 10303094641920000;

V) Elemento de Despesa: 33903032 e 33903031;
VI) Plano de Contratação Anual: **Não se aplica.**

Elaborado por:

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

APROVO este Termo de Referência.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 22/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028659461** e o código CRC **9632BB9D**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO SEi nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-
são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de
0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de
milésimos percentuais).
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên-
cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a
30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária:
26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte
de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa
de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de
manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
– Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ-
RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193
(Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro-
grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001
– Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem-
bro de 2023
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso
de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para
instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi
encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023,
correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO
previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor
de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI,
com a devolução da correspondência (endereço não existe),
não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia-
mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia
22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros,
sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO
SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº
202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI
CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas
à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-
-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso
de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instru-
ção do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor-
reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata
de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Ar-
tigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento
e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA
SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa
o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do
veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em
17/10/2023(pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO-
CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada,
decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia
SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor-
mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17,
Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o
recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o
mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas
no endereço - Rua Comandante de Ataliba Eurides Vieira S/n -
Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI:
139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-
RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado
ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São
José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00.
UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu-
reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI:
139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE-
NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi-
ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários
da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências
de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE:
262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza
da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos
danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar-
cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa-
recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no
prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas
as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo,
franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.
MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37,
diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA-
mento DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade
de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso
comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº
155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem
adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde
logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal
da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das
medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400
ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-
5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL
S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
– DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra-
mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis,
sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº
139.00009400/2023-83)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº
654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba
para execução das obras e serviços de recuperação funcional da
estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun-
gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no
Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia
a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPEs do
convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam
designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos
para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê-
nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº
0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas
as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo
nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de
Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação
funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada
Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de
Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA
– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022,
passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente
Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante
termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses-
enta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de
29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as
demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:
139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610.
Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de
19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda-
gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para
execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavi-
mento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no
Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data
de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre-
sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e
testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº
666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para
execução das obras e serviços de recuperação funcional da
Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de
Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250
km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência
do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da
data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024
com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado,
mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo
de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/
DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam
ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que
não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme,
é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.
DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/
SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES,
ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUPÉ-
RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA:
25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno
externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para-
íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes,
SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA-
DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. –
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de
25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em
26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor
final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO:
Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no
valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços
não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no
Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução
depositada como garantia para a execução contratual no valor
de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo
acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das
obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a
contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado
em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir
ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-
3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e
irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações
oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem
prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada,
derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito
de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor-
tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, tra-
balhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição
contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que
específica, e dá providências correlatas
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos
nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de
minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53
da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a
dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas
em ato da autoridade jurídica máxima competente, considera-
ndo o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a
utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente
padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo
único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto
de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nos processos que tenham por objeto:
I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento
no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili-
zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;
II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que
os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos
incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por
contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada
pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil
substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo
diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,
considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do
Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria
Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio
eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica
nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas
aquelas realizadas de acordo com orientação específica constan-
te das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado
pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo,
o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a
contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva
Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo
53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da
minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar
que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca-
das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro
recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob
pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução,
a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni-
zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da
instrução processual, caberá à Administração encaminhar o proces-
so à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação
expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri-
mento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min
A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura-
doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida;
presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na
Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital,
e o acesso virtual via Microsoft Teams.
O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão
ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.
As inscrições, para participar do "Momento do Procurador",
"Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor",
com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoppge@
sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os
inscritos receberão link específico para participação na sessão.
Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali-
zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-
TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE
PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a
exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro
Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº
001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para
continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria
Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/ 2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a
exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração
Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da
Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro-
curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da
5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral.
Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:
Programa Selecionados
Assessoria de Arbitragens
Coordenador André Rodrigues Junqueira Gerson Dalle Grave
Luciano Alves Rossato
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral
Coordenador Renato Manente Correa Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Poder de Polícia
Coordenadora Sara Dinardi Machado Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas
Coordenadora Ana Paula Vendramini Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações
Coordenadora Sueine de Souza Guilherme Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e
Lamara Cavalcante Nunes Eduardo Rauber Wilcieski
Sofia Sampaio
Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração
(cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin-
te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no
Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor
58045-D 24/11/2023 LQM 3J65 ADRIANA PEREIRA
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor
58045-D 28/11/2023 RMW 5010 FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2283/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as
multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado
ou com vistoria vencida.
IRACEMA SCHULTZ CAMPOS
RF APIM Data Valor
08243/23 2612549-E 01/11/2023 R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2284/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as
multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
referidos Decretos.
Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Freta-
mento, sem estar registrado na STM.
CASAGRANDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
RF APIM Data Valor
08484/23 2615691-E 13/11/2023 R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2285/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a
publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade
de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao
Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478
de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 33497		Ano: 2024		Data: 02/05/2024		Pag.: 1			
Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega	
Produto: 5292 - COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML ESTERIL									
Cod.SIAFISICO:488283		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031			
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	CRALPLAST		CX 100 UND	PC	12.000,0000	0,3940	4.728,00	10	
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	CPLAST		PCT 500 UN	PC	12.000,0000	0,3960	4.752,00	10	
7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	INTERJET		PCT 100 UN	PC	12.000,0000	0,4063	4.875,60	30	
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	CRALPLAST		CX 100 UND	PC	12.000,0000	0,5500	6.600,00	7	
83 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	J.PROLAB		CX 1000 UN	PC	12.000,0000	0,5665	6.798,00	5	
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	CRALPLAST		CX 500 UND	PC	12.000,0000	0,6814	8.176,80	10	
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,3700		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 4.440,00		Preço Unit. Ref.: 0,4990		Preço Total Ref. Item:		5.988,0000	
Produto: 258 - TUBO P/COLETA DE SANGUE - EDTA 4ML									
Cod.SIAFISICO:1583743		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6571		Cod. ND.: 33903032			
182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTD	VACUETTE		UND	TUB	60.000,0000	0,3600	21.600,00	15	
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	SOL-MILLENNIUM		CX 100 UND	TUB	60.000,0000	0,4000	24.000,00	10	
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	VACUETTE		CX 100 UND	TUB	60.000,0000	0,4400	26.400,00	10	
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	VACUETTE		CX 50 UND	TUB	60.000,0000	0,5400	32.400,00	7	
7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	INTERJET		CX 50 UND	TUB	60.000,0000	0,6058	36.348,00	30	
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,3600		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 21.600,00		Preço Unit. Ref.: 0,4692		Preço Total Ref. Item:		28.152,0000	
Produto: 13160 - TUBO P/COLETA DE SANGUE K3/K2 2M									
Cod.SIAFISICO:2025833		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6571		Cod. ND.: 33903032			
182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTD	VACUETTE		UND	TUB	12.500,0000	0,3800	4.750,00	15	
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	SOL-MILLENNIUM		PCT 100 UN	TUB	12.500,0000	0,4350	5.437,50	10	
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	VACUETTE		CX 100 UND	TUB	12.500,0000	0,4790	5.987,50	10	
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	VACUETTE		CX 50 UND	TUB	12.500,0000	0,6000	7.500,00	7	
7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	INTERJET		CX 50	TUB	12.500,0000	0,6271	7.838,75	30	
1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA	BD		CX 100 UND	TUB	12.500,0000	0,6338	7.922,50	1	
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,4800		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 6.000,00		Preço Unit. Ref.: 0,5258		Preço Total Ref. Item:		6.572,5000	
Vlr Total Ult. Aquisição.....:		32.040,00		Vrl Total Preço Referencial		40.712,50			

Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega
Produto: 5292 - COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML ESTERIL								
Cod.SIAFISICO:488283	Und.SIAFISICO:1	Classe SIAF.: 6526	Cod. ND.: 33903031					
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	CRALPLAST	CX 100 UND	PC	12.000,0000	0,3940	4.728,00	30 DIAS	10
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	CPLAST	PCT 500 UN	PC	12.000,0000	0,3960	4.752,00	30 DIAS	10
7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	INTERJET	PCT 100 UN	PC	12.000,0000	0,4063	4.875,60	30 DIAS	30
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	CRALPLAST	CX 100 UND	PC	12.000,0000	0,5500	6.600,00	30 DIAS	7
83 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	J.PROLAB	CX 1000 UN	PC	12.000,0000	0,5665	6.798,00	30 DIAS	5
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	CRALPLAST	CX 500 UND	PC	12.000,0000	0,6814	8.176,80	30 DIAS	10
Produto: 13160 - TUBO P/COLETA DE SANGUE K3/K2 2M								
Cod.SIAFISICO:2025833	Und.SIAFISICO:1	Classe SIAF.: 6571	Cod. ND.: 33903032					
182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTD	VACUETTE	UND	TUB	12.500,0000	0,3800	4.750,00	30 DIAS	15
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	SOL-MILLENNIUM	PCT 100 UN	TUB	12.500,0000	0,4350	5.437,50	30 DIAS	10
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	VACUETTE	CX 100 UND	TUB	12.500,0000	0,4790	5.987,50	30 DIAS	10
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	VACUETTE	CX 50 UND	TUB	12.500,0000	0,6000	7.500,00	30 DIAS	7
7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	INTERJET	CX 50	TUB	12.500,0000	0,6271	7.838,75	30 DIAS	30
1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA	BD	CX 100 UND	TUB	12.500,0000	0,6338	7.922,50	30 DIAS	1
Produto: 258 - TUBO P/COLETA DE SANGUE - EDTA 4ML								
Cod.SIAFISICO:1583743	Und.SIAFISICO:1	Classe SIAF.: 6571	Cod. ND.: 33903032					
182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTD	VACUETTE	UND	TUB	60.000,0000	0,3600	21.600,00	30 DIAS	15
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	SOL-MILLENNIUM	CX 100 UND	TUB	60.000,0000	0,4000	24.000,00	30 DIAS	10
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	VACUETTE	CX 100 UND	TUB	60.000,0000	0,4400	26.400,00	30 DIAS	10
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	VACUETTE	CX 50 UND	TUB	60.000,0000	0,5400	32.400,00	30 DIAS	7
7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	INTERJET	CX 50 UND	TUB	60.000,0000	0,6058	36.348,00	30 DIAS	30

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | 430 - LGC BIOTECNOLOGIA LTDA | 7536 - ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 6664 - LUTEC COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 5914 - ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA | 6094 - CORREALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI | 1588 - L M PEREIRA PRODUTOS PARA LABORATORIOS - EPP | 247 - BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA | 324 - DIAGNOSTICA SAO PAULO PROD. E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA | 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA) | 366 - FURLAB ARTIGOS P/ LABORATORIO E HOSPITALAR LTDA | 396 - INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA | 4888 - ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | 7904 - ANDRADE'S COM MATERIAIS P/LABORATORIO LTDA-EPP | 6099 - CULTILAB MATERIAIS PARA CULTURA DE CELULAS LTDA. | 6250 - SINERGIA COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA | 2338 - TOSCHI - CAÇA E PESCA LTDA - EPP | 1634 - INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA | 1347 - NITROGENIUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 9601 - BIOANALITICA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME | 226 - ALPAX COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 540 - TUBONEW PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP | 15832 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - THERMO FISHER SCIENTIFIC | 5645 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP | 7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA | 5404 - LABOR IMPORT COM. IMPORT. EXPORT. LTDA - BUNZL SAUDE | 5195 - EMC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | 5604 - PROLAB MATERIAS PARA LABORATORIO LTDA | 6062 - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1996 - WELLDONE ASSISTENCIA LABORATORIAL EIRELI ME | 9330 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME | 9986 - SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 70 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA SP | 5548 - MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 225 - ALLKIMIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -ME | 330 - E. TAMUSSINO CIA LTDA | 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 6876 - CICLO SAUDE LTDA - EPP | 601 - LP LAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA ME | 6942 - VIPAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ACESSORIOS LTDA - ME. | 5889 - GLOBAL TRADE TECHNOLOGY COM. IMP. E EXPORT. LTDA. | 6106 - MARIA FERNANDA DA CRUZ - ME | 2411 - EMFAL EMPRESA FORNECEDORA DE ALCOOL LTDA | 2687 - SARSTEDT LTDA | 10165 - QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP | 80 - L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 227 - CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS EIRELI - EPP | 182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA | 291 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A | 5057 - LUGANO BIOMEDICA COM. PROD.

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

HOSP. LTDA | 6527 - LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2864 - MECLAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS - EPP | 2158 - HOMELAB COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO LTDA | 9481 - BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATOR | 6332 - ROSABEL CRISTINA CAVALLARI - EPP | 6458 - LABGLASS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP | 8811 - FABENI PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME | 9674 - DENTAL ACCESS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | 10015 - RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP | 83 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA | 85 - REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | 3376 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA | 117 - DIAGNOSTICA PROVIDA COM. REP. ASS. TEC. DE PROD. LAB. LTDA | 280 - CIENCOR SCIENTIFIC LTDA | 5023 - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA | 6044 - CAOBIANCO MATÉRIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP | 2465 - BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP | 8621 - PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 81 - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA-EPP | 17823 - ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA | 9730 - MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 8918 - EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 249 - BIONOVA PROD. DE LABORATORIO LTDA | 250 - BIOSYSTEMS CIAL. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LABOR. LTDA | 304 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 448 - MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 66 - ATENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 5713 - LABCENTER MATERIAIS P/ LABORATÓRIOS E HOSP. LTDA | 6628 - CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 5194 - PRÓ-DIAG PROD. EQUIP. DE LABORATORIOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - EPP | 6028 - PRÓ VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 277 - CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA. | 432 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (FILIAL) | 6734 - LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-EPP | 450 - MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | 458 - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA | 6887 - TBB COM. PROD. MEDICO LABORATORIAL LTDA. - ME | 4914 - DCTECH INSTRUMENTACAO LTDA | 6607 - IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4596 - SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME |

AO

HC FAMEMA – HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

PROCESSO : 33497

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	Reg Anvisa	Valor Ind	Valor total
1	COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL INDIVIDUAL TRANSLUCIDO TAMPA VERMELHA C/100 (CLT80ES-RGM)	UNIDADE	5.000	C. PLAST	10379860094	R\$ 0,0,394	R\$ 2.364,00
2	TUBO VACUO ROXA K3 4,0ML C/100 PREMIUM (454036)	UNIDADE	40.000	VACUETTE	10290310032	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
3	TUBO VACUO VERMELHO C/GEL 5,0ML C/100 PREMIUM (456071)	UNIDADE	80.000	VACUETTE	10290310034	R\$ 0,659	R\$ 52.720,00
4	TUBO VACUO ROXA K3 2,0ML C/100 PREMIUM (454087)	UNIDADE	9.000	VACUETTE	10290310032	R\$ 0,479	R\$ 4.311,00

Valor Total: R\$ 76.995,00 (Setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**Condições de Fornecimento:** Os bens deverão ser entregues em até 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela contratada; entrega dos objetos desta licitação deverá ser feita no setor de recebimento da faculdade de medicina de marília–famema , sito a av. josé de grande, 332 – bairro jardim parati – Marília– SP, CEP 17.519-470, de segunda à sexta feira das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade Compradora

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais

Dados bancário: Banco do Brasil; Agência 2589-5 ; Conta corrente: 79026-5

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de maio de 2024

Responsável pela assinatura do contrato:

Ligia Maria Mussolino Camargo

Viúva, brasileira

CPF: 797.353.808-97

Cargo: Diretora financeira

Rua: Mal Deodoro da Fonseca nº 1380 – Centro

Santa Rita do Passa Quatro – SP; CEP: 13.670-000

E-mail: vendas@decioamargo.com.br / licitacao@decioamargo.com.br

Telefone: (19) 3582 9797

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47 - I.E.: 165.321.832-114 - I.M.:
AV AFFONSO PANSAN 1967 - VILA BERTINI
AMERICANA - SP
CEP: 13473-620
Telefone: (19) 3468-9600 - Fax: (19) 3468-9601



AMERICANA - SP, 21 de Maio de 2024

À
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA
RUA DOUTOR REINALDO MACHADO 255 17519-080 - FRAGATA
MARÍLIA - SP

Referência : Cotação Nº Processo : 33497
Data de Abertura dia 21/05/2024 às 13:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega : 15 dias
Pagamento : 30 dias

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3360-X - Conta Corrente 9.708-X

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	454036BR	40.000	UN	TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses . Cod.SIAFISICO 1583743	0,36	14.400,00
Preço Unitário: TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS						

02	456071BR	80.000	UN	TUBO-COM GEL SEPARADOR 5.0ML 13X100MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 100mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 5.0ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310034 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses. Cod.SIAFISICO - 1992384	0,53	42.400,00
Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
03	454087BR	9.000	UN	TUBO-EDTA-K3 2.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses. Cod.SIAFISICO - 2025833	0,38	3.420,00
Preço Unitário: TRINTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 60.220,00 - SESENTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 1000,00.

TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA SERÃO FATURADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE DA EMBALAGEM COMERCIAL.

Rodrigo Araujo Fornaziero

Cargo: Coordenador de Licitações - e-mail: licitacao@gbo.com

Proposta Nº 16004

Para

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA MARILIA
CNPJ: 24082016000159,
Rua Doutor Reinaldo Machado, 255, Fragata
17519080 - Marília, SP
Fone: 1434021795, compras3@famema.br

Número da Proposta	16004
Data	14/05/2024

Vendedor(a): LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA

Aos cuidados de: Matheus Santos

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Coletor Est. Rad. Ionizant T. Vermelha, Individual, Sem Pá, 80 MI pct100	617983	PACOTE	50,00	40,6300	2.031,50
Tubo De Coleta Edta K3 4 MI, 13x75 Mm. 12 Rck/Cx	622098	CX	30,00	727,0700	21.812,10
Tubo De Coleta Edta K3 2 MI, 13x75 Mm. 12 Rck/Cx	621442	CX	5,00	752,5800	3.762,90
TUBO DE COLETA GEL + ATIVADOR DE COÁGULO 5 ML, 13X100 MM 12 RACKS POR CAIXA.	620616	CX	50,00	1.046,5400	52.327,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	135	0,00	79.933,50	0,00	79.933,50

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	14/06/2024	79.933,50	PAGAMENTO PARA 30DLL

Condições gerais

Prazo de entrega	30
Validade	30 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

FATURAMENTO MINIMO R\$:700,00
FRETE CIF
PAGAMENTO PARA 30DLL
PROCESSO: 33497

Lucas H.S Ferreira

Dpto. Comercial

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 16004 Valor Total: 79.933,50
-------------------------------------	--------------------------------	--

REF.DPVO No.	DATA	EMITENTE	CONTATO	Gerente Responsavel
08555/24	13/05/2024	9566	Fone: (16)	SOLANGE DACKEVICIUS vendas.diagnostica@interlabdist.com.br

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC. DE MEDIBINA MARILIA - 33497 Email: MATHEUSSANTOS@HCFAMEMA.SP.GOV.BR	C.N.P.J.: 24.082.016/0001-59 ASSUNTO : ORC.ORG.PUBLICO Fone: (14)3434-2501 / Fax.: (14)3434-2501	MARILIA - SP Contato: MATHEUS
--	--	---

ITEM	REFERENCIA	MARCA / PROCEDENCIA	DESCRICAO PRODUTO	UND	PR. UN (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)	ENTREGA
001	0020-5	J.PROLAB/NAC. / NACIONAL	COLETOR URINA 80ML-TAMPA VERME.S/PA INDIVIDUAL-ESTERIL-TRANSP.CX/1000UN REG.:80097910001 VENC.REG.: - C.FISCAL:39269040 - ICMS:18% - CST:00	CX	566,50	5	2.832,50	5 DIAS
TOTAL GERAL: R\$ 2.832,50		Pedido Minimo: 700,00	Prazo de Validade: 30 DIAS	Condicoes de Pagamento: 30 DIAS		I.P.I. : ISENTO		

FRETE CIF.

BANCO ...: BANCO DO BRASIL S/A.

AGENCIA.: 3347/2 - MOEMA

C/C: 1328-5

* OS PEDIDOS DEVERAO SER ENVIADOS PARA televendas@interlabdist.com.br / TELEVENDAS: (11) 5564-9571

* TODOS OS PEDIDOS SOMENTE SERAO LIBERADOS APOS APROVACAO PELO DEPARTAMENTO DE CREDITO.

Atenciosamente,

□

Solange Dackevicius

Gerente Nacional de Vendas Area Clinica

INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.

46.849.303/0001-84 - Inscrição Est. 109.194.165.110

PRACA ISAAC OLIVER, 342

04330-130 - VILA CAMPESTRE - SAO PAULO - SP

Tel.: +55 (11) 5564-9557

Visite no site www.interlabdist.com.br

Ao adquirir nossos produtos você estará contribuindo para a manutenção do Santuário de Grandes Primatas e Felinos de Sorocaba que resgata animais em perigo de extinção
www.projeto-gap.org.br





Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais -
CNPJ 02.419.460/0001-84
Rua Filipe Camarão, 252 - Tatuapé - SP - CEP 03065-000

Orçamento N° 17003

Cliente: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC
FAMEMA (402)

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Endereço: DOUTOR REINALDO MACHADO 255

Bairro: FRAGATA

Cidade: Marília

Telefone: () 1621070123

Nome Fantasia: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA
HC FAMEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 17519-080

Estado: São Paulo

E-mail: compras@famema.br

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
 1528 - 7899935314596 - COLETOR DE URINA INDIVIDUAL 80ML TAMPA VERMELHA TRANSLUCIDO - 100 UN - CRALPLAST	50 PT	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
 2298 - 454036br - TUBO EDTA K3 4ML TAMPA ROXA/ANEL PRETO 13 X 75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE	720 RK	R\$ 27,00	R\$ 19.440,00
Obs: pronta entrega			
 2574 - 456073br - TUBO SOROLOGIA GEL SEP 5ML 13X100 S/ARESTA - 50 UN - VACUETTE	1.200 RK	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
Obs: pronta entrega			
 2296 - 454087br - TUBO EDTA K3 2ML TAMPA ROXA/ANEL BRANCO 13X75 PEDIATRICO PREMIUM - 50 UN - VACUETTE	120 RK	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Obs: pronta entrega			
Valor do frete:			R\$ 0,00
Valor total:			R\$ 74.990,00

Condição de Pagamento:
DEPOSITO O.P.

Data de Emissão:
14/05/2024

tipo_frete: C - CIF

Vendedor: Ricardo

Informações Adicionais:
CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento : 30 dias após a efetiva entrega dos materiais
Faturamento mínimo : R\$ 400,00
Entrega : até 07 dias
Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo
Validade : 30 dias

Banco do Brasil
Ag. 0583-5
Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva
Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais
Vendas / Licitações – whatsapp 11-9-4075-9718
Tel/Whatsapp: 11-2941-5400 Ramal 210
Email: ricardo@labtech.com.br
vendas@labtech.com.br
Skype: ricardo.labtech
http://www.labtech.com.br



Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais -
CNPJ 02.419.460/0001-84
Rua Filipe Camarão, 252 - Tatuapé - SP - CEP 03065-000

Orçamento N° 17003

Cliente: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC
FAMEMA (402)

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Endereço: DOUTOR REINALDO MACHADO 255

Bairro: FRAGATA

Cidade: Marília

Telefone: () 1621070123

Nome Fantasia: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA
HC FAMEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 17519-080

Estado: São Paulo

E-mail: compras@famema.br

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
 1528 - 7899935314596 - COLETOR DE URINA INDIVIDUAL 80ML TAMPA VERMELHA TRANSLUCIDO - 100 UN - CRALPLAST	50 PT	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
 2298 - 454036br - TUBO EDTA K3 4ML TAMPA ROXA/ANEL PRETO 13 X 75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE	720 RK	R\$ 27,00	R\$ 19.440,00
Obs: pronta entrega			
 2574 - 456073br - TUBO SOROLOGIA GEL SEP 5ML 13X100 S/ARESTA - 50 UN - VACUETTE	1.200 RK	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
Obs: pronta entrega			
 2296 - 454087br - TUBO EDTA K3 2ML TAMPA ROXA/ANEL BRANCO 13X75 PEDIATRICO PREMIUM - 50 UN - VACUETTE	120 RK	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Obs: pronta entrega			
Valor do frete:			R\$ 0,00
Valor total:			R\$ 74.990,00

Condição de Pagamento:
DEPOSITO O.P.

Data de Emissão:
14/05/2024

tipo_frete: C - CIF

Vendedor: Ricardo

Informações Adicionais:
CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento : 30 dias após a efetiva entrega dos materiais

Faturamento mínimo : R\$ 400,00

Entrega : até 07 dias

Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo

Validade : 30 dias

Banco do Brasil

Ag. 0583-5

Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva

Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais

Vendas / Licitações – whatsapp 11-9-4075-9718

Tel/Whatsapp: 11-2941-5400 Ramal 210

Email: ricardo@labtech.com.br

vendas@labtech.com.br

Skype: ricardo.labtech

http://www.labtech.com.br



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
End: PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO 22 e 27
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13.916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: A1IH5X/1
Terça-feira, 14 de Maio de 2024 - 19:13:45

Dados do Cliente:

Empresa: 14106 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA
Cidade: MARILIA - Estado: SP
End: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255
Cep: 17.519-080
Fax:
Cnpj: 24.082.016/0001-59
Fone: (14) 3402-1744

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	031361	TUBO C/GEL SEP.SST 5ML HEMOG.AMARELO PCT C/100 360060	BD/BECTON	CX	Caixas	600	R\$ 0,9207	R\$ 92,0700	R\$ 55.242,00
Principio Ativo:		TUBO C/GEL SEP.SST 5ML AMARELO	Reg. MS:		0010033430741				
2	031067	TUBO EDTA K2 2ML HEMOGARD ROXO CX C/100UN 360055	BD/BECTON	CX	Caixas	60	R\$ 0,6338	R\$ 63,3800	R\$ 3.802,80
Principio Ativo:		TUBO EDTA K2 2ML ROXO	Reg. MS:		0010033430741				

Total Orçamento : R\$ 59.044,80

Condição de Pagamento: Previsão de Entrega: 15/05/2024 Validade da Proposta: 17/05/2024

Observações:

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Valor mínimo de faturamento: R\$ 500.00

Atenciosamente,

VINICIUS PRIOSTE COSTA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Solange Cristina da Silva

		LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080 TELEFONE (11)4072-6100 FAX				COTAÇÃO Nº 975530 PÁGINA 1/1	
				CNPJ 51.462.471/0001-52 I.E. 286.056.465.111		Aos Cuidados : MATHEUS DAIKAWA DOS E-mail : MATHEUSSANTOS@HCFAMEMA.SP.GOV.B S/ Referência : 33497	
Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br				COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 12/06/2024			

Solicitante:	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	DDD:	14	Fone:	34021757	FAX:	
Endereço:	R. DR.REINALDO MACHADO,255	Bairro:	FRAGATA				
Cidade:	MARILIA	UF:	SP	CEP:	17519-080	CNPJ	24.082.016/0001-59
				I.E.			

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	10,0000	UN	5	COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSL. C/PA EST. TP.VERM.CLT80ES-PA NCM: 39269040 Código: 18C2887.08.DA Marca: Cralplast Embalagem: Cx. c/ 500 unid.	030 DIAS ÚTEIS	R\$ 340,742500	0,00	0,00	0,00	3.407,43

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos somente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Alíquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BRASIL	Vendedor : BRYAN DAMASCENO Data : 13/05/2024	Valor dos Itens : R\$ 3.407,43
Condição Pagamento : 30 Dias	E-mail : BRYAN.DAMASCENO@SYNTH.COM.BR	Outros Acréscimos : R\$ 0,00
Faturamento Mínimo : R\$1000,00	Frete : CIF (Emitente)	Outros Descontos : R\$ 0,00
		Desconto Incentivo: R\$ 613,34
		Vr. Subst. Tributária : R\$ 0,00
		Valor do frete: 0,00
		VALOR TOTAL : R\$ 2.794,09

	Coluna A indica motivo da compra : 1 = Revenda 2 = Uso ou Consumo 3 = Industrialização 4 = Ativo Fixo	20,00 BRYAN.DAMASCENO 15/05/2024 10:00:20
	ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO	

*** Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.

Aprovação Solicitante	Departamento Comercial
CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA	

Todas as pastas

← AI De: Airton Hirochi Iwamoto X

≡ 🔍 🗨️ Matheus Daikawa ... M

📧

📅

👤

👥

✅

☁️

🗂️

Página Inicial

Exibir

Ajuda

✉️ Novo email

🗑️

📁

🚫

🔍

📧

↶

↷

⚡ Etapas rápidas

▼ Pastas

📁 Caixa de Entrada217/05

📁 Rascunhos3t...

➡️ Itens Enviados+3

🗑️ Itens Excluídos4/05

🗑️ Lixo Eletrônicot...

📁 Arquivo Morto

📄 Anotações

📁 Histórico de Conversa4/05

📁 Negativas

📁 ORDEM DE COMPRA7/05

➕ Criar nova pasta

🔍 Pastas de Pesquisa3/05

➡️ Ir para novos Grupos

Email

Arquivos

Teams

Tem a

🖨️ Imprimir

✕ Fechar

RE: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

Airton Hirochi Iwamoto<airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>
Sex, 17/05/2024 15:59

Para: Matheus Daikawa dos Santos<matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Boa tarde Matheus,

Referente Itens:

- 13160 - TUBO P/COLETA DE SANGUE K3/K2 2ML
- 13161 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO C/GEL ATIV. DE COAGULO 13 X100MM
- 258 - TUBO P/COLETA DE SANGUE - EDTA 4ML
- 5292 - COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML ESTERIL

Os produtos ofertados (anexo) ATENDEM o descritivo do item

Atenciosamente

Airton Hirochi Iwamoto

Chefe Serviço Técnico | Gerente Laboratório Patologia Clínica - GLAP

Departamento de Análise e Saúde de Apoio Diagnóstica - DASAAT

airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434.3829

Rua Lúcia de Figueiredo, 240 | Freguesia C. Marília - SP | CEP: 17.519-050

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

ENDREJO - HCFAMEMA

De: Matheus Daikawa dos Santos<matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de maio de 2024 15:48

Para: Airton Hirochi Iwamoto<airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

Prezado Airton, boa tarde!

Segue em anexo proposta e catálogos:

Solicito a aprovação de catálogo referente aos itens:

- 13160 TUBO P/COLETA DE SANGUE K3/K2 2M

Descritivo: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM PLASTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM P.E.T, INCOLOR, ESTERIL, DESCARTAVEL; COM EDTA-K3; TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NACOR ROXA; PARA ASPIRACAO DE 2.0 ML; TUBO COM 13 X 75 MM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOO PRODUTO; CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA E_DATA DE FABRICACAO.

- 13161 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO C/GEL ATIV. DE COAGULO 13 X100MM

Descritivo: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM POLIPROPILENO; SEM REAGENTE; CONTENDO GEL SEPARADOR COM ATIVADOR DE COAGULO; TAMPA PLASTICA AMARELA E ROLHA INTERNA DE BORRACHA SILICONIZADA; PARA ASPIRACAO DE 5ML; TUBO MEDINDO

AO
HC FAMEMA – HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA
PROCESSO : 33497

DECLARAÇÃO

A empresa DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS inscrita no CNPJ sob o nº 00.691.555/0001-27, I.E. nº. 621.006.750.113 estabelecida à Av. Severino Meirelles, n. 1656, Bairro Centro, Santa Rita do Passa Quatro/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Lígia Maria Mussolino Camargo, portadora da Carteira de Identidade nº4.467.785-6 e do CPF nº 797.353.808-97, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 144.00006888/2024-71;;

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de maio de 2024

Lígia Maria Mussolino Camargo
(Responsável Legal)
Diretora financeira
RG: 4.467.785-6
CPF: 797.353.808-97
vendas@deciocamargo.com.br

AO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA

Nome completo: Rodrigo Araujo Fornaziero

RG nº: 23.496.446-7

CPF nº: 255.163.308-74

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 71.957.310/0001-47, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00006888/2024-71**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Americana, 22 de maio de 2024.



Rodrigo Araujo Fornaziero
Coordenador de Licitações
CPF: 255.163.308-74
RG: 23.496.446-7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.691.555/0001-27 DUNS®: 906296272
Razão Social: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)

Emitido em: 21/05/2024 15:33

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 00.691.555/0001-27
Razão Social: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 60.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 621006750113
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 16000-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER
Unidade Cadastradora: 162110-DR.08 - RIBEIRAO PRETO
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1760 - RIBEIRAO PRETO - 016 3629-2425 R.263 - 14096350

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: AVENIDA SEVERINO MEIRELLES 1656 CENTRO
Tipo: SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 13670000
Município: Santa Rita do Passa Quatro
UF: SP
Email Comercial: licitacao@deciocamargo.com.br
Telefone1: (19) 35829797 Ramal:0
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (19) 35821772 Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35213174030	01/12/1979

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
8.03.171-6(UP1X3H30M3MY)	Autorização de Funcionamento da ANVISA	13/12/2023	19/01/2023
NºCEVS35475022646400000116CORR	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	09/09/2023	19/01/2023

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6410	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE USO

	VETERINARIO
6501	MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6502	COMPONENTES PARA MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6504	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6505	INSUMOS PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES S/NOTIFICACAO/REGISTRO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6513	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6516	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6518	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6520	INSUMOS PARA USO LABORATORIAL COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6530	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA
6542	SOLUCOES SANEANTES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6551	BOLSAS E ACESSORIOS DE OSTOMIA COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6565	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6566	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6567	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

6568	INSUMOS DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6573	KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6574	KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6575	KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS HORMONAIS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6578	MEIOS DE CULTURA, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6579	REAGENTES E INSUMOS PARA BIOLOGIA MOLECULAR, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6581	PRODUTOS BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6582	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6586	INSUMOS PARA AS AREAS HEMATOLOGICAS E HEMOTERAPICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6591	MATERIAIS ESPECIFICOS PARA TREINAMENTO EM SAUDE SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6685	INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERATURA, PESO E UMIDADE
6686	EQUIPAMENTOS FIXOS E MOVEIS PARA CONTROLE AMBIENTAL
6687	INSUMOS DE USO EM LABORATORIO AMBIENTAL
6688	ARTIGOS DE VIDRO, DE PORCELANA, REFRACTARIOS E COMPLEMENTOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
25250264891	DECIO CAMARGO	55 19 998819797	licitacao@deciocamargo.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
79735380897	LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO	55 0 0000	sac@deciocamargo.com.br	Sócio/Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO

79735380897	LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO	55 0 0000	sac@deciocamargo.com.br	Sócio/Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO
21270217895	MARIO ORLANDO PEREIRA SOEIRO			Credenciado	CAUFESP
25522463899	RODRIGO JORDÃO DA TRINDADE	55 19 19998819797 220	licitacao@deciocamargo.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	18/05/2023	19/01/2023
Certidão de Tributos Estaduais	14/07/2023	19/01/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	25/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	14/04/2023	19/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	27/03/2023	19/01/2023

Dados Contábeis

Exercício: 2021

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	1.643.716,66
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	479.193,49
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	2.122.910,15
Passivo	
Circulante	601.844,87
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	0,00
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	1.521.065,28
Passivo Total	2.122.910,15

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2021
Apresentar novo balanço em: 30/06/2023
Data de Aprovação: 19/01/2023

Detalhamento do Patrimônio Líquido:	
Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00

Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	2,73
Liquidez Corrente:	2,73
Imobilização:	0,32
Endividamento Total:	0,28
Solvência Geral:	3,53

Validade do RC: 23/10/2024

Ficha cadastral gerada em: 21/05/2024 15:34:50



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.691.555

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57197247

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/05/2024 15:35:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:35:48

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

00691555000127

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 21 de maio de 2024 às 15:35

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

00.691.555/0001-27 - DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

Foram encontradas as seguintes sanções:

1(uma) Multa

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00691555000127

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2024 15:29:31
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.691.555/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E9AC.5AF4.D588 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 252.502.648-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E9BB.2344.D603 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 797.353.808-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E9CA.49DF.8618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 212.702.178-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E9D7.BC79.9631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.224.638-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E9E5.0415.8645 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 21/05/2024 às 15:38:00**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 89F1A818.AF13F956.8428C43D.1E438A64**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	00691555000127
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/05/2024, às 15h38, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 00.691.555/0001-27 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/05/2024, às 15h38.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **5994fda7-dfca-4646-ae81-f36d62a10231**
ou acesse utilizando o QR Code





21/05/2024

0075667347

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1118303****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 00.691.555/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075667347**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.957.310/0001-47 DUNS®: 903231884
Razão Social: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2024
Receita Municipal	Validade:	20/05/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 21/05/2024 15:04

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ:71.957.310/0001-47

Razão Social:GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

Tipo Pessoa:Pessoa Juridica

Natureza Jurídica:SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social:15.681.935,00

Data Capital Social:28/11/2006

Inscrição Estadual:165321832114

Tipo de Registro:Registro Cadastral (RC)

Órgão Fiscalizador:Sim

Negociações Eletrônicas:Sim

Atividades:Indústria e/ou Comércio

Ente Federativo/Entidade Conveniada:1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão/Entidade:20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade Cadastradora:200180-DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS

Endereço da Unidade Cadastradora:AV. RANGEL PESTANA, 300 - GUICHE 24/25 CORREIO P/ 16º ANDAR - SAO PAULO
- 011 3243-2126 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor:

Atualização Cadastral - Em elaboração

Endereços

EndereçoAV. AFFONSO PANSAN, 1967 (ANHANG KM 128)

TipoSEDE

BairroVILA BERTINI

CEP13473620

MunicípioAmericana

UFSP

Email Comercialrodrigo.fornaziero@gbo.com

Telefone1(19) 34689625 Ramal:0

Telefone2(19) 34689625 Ramal:0

Fax(19) 34689601 Ramal:0

Site

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35211767149	13/12/1993

Órgao Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
1029031 correlatos	Autorização de Funcionamento da ANVISA	03/03/2017	03/03/2017
35016080132500000515-Correlato	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	15/05/2020	03/07/2018
37577	Conselho Regional de Farmácia - CRF	12/02/2021	16/07/2019
RDC-260	Autorização de Funcionamento da ANVISA	03/03/2017	03/03/2017

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
--------	-----------

6501	MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6502	COMPONENTES PARA MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6503	MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6504	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6505	INSUMOS PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES S/NOTIFICACAO/REGISTRO
6506	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6516	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6518	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6520	INSUMOS PARA USO LABORATORIAL COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6565	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6566	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6567	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6568	INSUMOS DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO

	LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6573	KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6574	KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6575	KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS HORMONAIS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6578	MEIOS DE CULTURA, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6579	REAGENTES E INSUMOS PARA BIOLOGIA MOLECULAR, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6581	PRODUTOS BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6582	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6586	INSUMOS PARA AS AREAS HEMATOLOGICAS E HEMOTERAPICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6591	MATERIAIS ESPECIFICOS PARA TREINAMENTO EM SAUDE SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6687	INSUMOS DE USO EM LABORATORIO AMBIENTAL
6688	ARTIGOS DE VIDRO, DE PORCELANA, REFRATARIOS E COMPLEMENTOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL
6689	ARTIGOS EM MATERIAIS POLIMERICOS E ASSEMBLHADOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
42129667864	ANGÉLICA ADRIANA DOS SANTOS CABOCLO	55 25 31139713 9713	rodrigo.fornaziero@gbo.com	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
42123437620	HAROLDO FONTES GRACI	55 19 34689625 9625	rodrigo.fornaziero@gbo.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	16/05/2023	
Certidão de Tributos Estaduais	17/02/2023	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	30/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	19/05/2023	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25/03/2023	

Dados Contábeis

Exercício: 2018

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	91.901.256,52
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	3.090.910,95
Investimentos	909.605,98
Imobilizado	70.502.214,45
Intangível	2.383.816,84
Diferido	0,00
Ativo Total	168.787.804,74
Passivo	
Circulante	90.929.315,06
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	543.253,26
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	77.315.236,42
Passivo Total	168.787.804,74

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2018
Apresentar novo balanço em: 30/06/2020
Data de Aprovação: 26/06/2019

Detalhamento do Patrimônio Líquido:	
Capital Social	15.681.935,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	60.797.880,02
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,04
Liquidez Corrente:	1,01
Imobilização:	0,95
Endividamento Total:	0,54
Solvência Geral:	1,85

Validade do RC: 03/03/2018

Ficha cadastral gerada em: 21/05/2024 15:28:44



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:29:19

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

71957310000147

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 21 de maio de 2024 às 15:29

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

14(quatorze) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 71957310000147

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2024 15:29:31
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.957.310/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E82D.D213.A205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.296.678-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E83D.1610.5221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.234.376-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E84A.C76F.B234 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 71.957.310/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 21/05/2024 às 15:31:10**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 08C8F80C.2DE2AE2F.BE44E469.22AAAC1A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	71957310000147
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/05/2024, às 15h31, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 71.957.310/0001-47 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/05/2024, às 15h31.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e6e23ede-0566-4ac7-83db-6ace26672a95**
ou acesse utilizando o QR Code





21/05/2024

0075666904

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1117874****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075666904**

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 33497		Ano: 2024	Instituição: HCFAMEMA	Data Cotação : 02/05/2024				Pag.: 1	
Fornecedor	Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 5292 - COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML ESTERIL					Última Compra:		0,3700	Ult.Entrada: 08/02/2024	
1º 312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS L/	30 DIAS	10	10379860094	CRALPLAST	CX 100 UND	PC	12.000,0000	0,3940	4.728,0000
2º 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAI	30 DIAS	10		CPLAST	PCT 500 UN	PC	12.000,0000	0,3960	4.752,0000
3º 7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	30 DIAS	30		INTERJET	PCT 100 UN	PC	12.000,0000	0,4063	4.875,6000
4º 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LT	30 DIAS	7	80097910001	CRALPLAST	CX 100 UND	PC	12.000,0000	0,5500	6.600,0000
5º 83 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFIC	30 DIAS	5		J.PROLAB	CX 1000 UN	PC	12.000,0000	0,5665	6.798,0000
6º 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	30 DIAS	10		CRALPLAST	CX 500 UND	PC	12.000,0000	0,6814	8.176,8000
Produto: 13160 - TUBO P/COLETA DE SANGUE K3/K2 2M					Última Compra:		0,4800	Ult.Entrada: 23/02/2024	
1º 182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS H	30 DIAS	15	10290310032	VACUETTE	UND	TUB	12.500,0000	0,3800	4.750,0000
2º 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAI	30 DIAS	10		SOL-MILLENNIUM	PCT 100 UN	TUB	12.500,0000	0,4350	5.437,5000
3º 312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS L/	30 DIAS	10	10290310032	VACUETTE	CX 100 UND	TUB	12.500,0000	0,4790	5.987,5000
4º 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LT	30 DIAS	7		VACUETTE	CX 50 UND	TUB	12.500,0000	0,6000	7.500,0000
5º 7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	30 DIAS	30	10033430741	INTERJET	CX 50	TUB	12.500,0000	0,6271	7.838,7500
6º 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAG	30 DIAS	1		BD	CX 100 UND	TUB	12.500,0000	0,6338	7.922,5000
Produto: 258 - TUBO P/COLETA DE SANGUE - EDTA 4ML					Última Compra:		0,3600	Ult.Entrada: 08/02/2024	
1º 182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS H	30 DIAS	15	10290310032	VACUETTE	UND	TUB	60.000,0000	0,3600	21.600,0000
2º 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAI	30 DIAS	10		SOL-MILLENNIUM	CX 100 UND	TUB	60.000,0000	0,4000	24.000,0000
3º 312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS L/	30 DIAS	10	10290310032	VACUETTE	CX 100 UND	TUB	60.000,0000	0,4400	26.400,0000
4º 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LT	30 DIAS	7		VACUETTE	CX 50 UND	TUB	60.000,0000	0,5400	32.400,0000
5º 7263 - INTERJET COMERCIAL LTDA	30 DIAS	30		INTERJET	CX 50 UND	TUB	60.000,0000	0,6058	36.348,0000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA		4.728,0000
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA		26.350,0000
Total (R\$)		31.078,0000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

Ref. Proc. nº 144.00006888/2024-71

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028664356** e o código CRC **DC40A919**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

REQUISIÇÃO Nº 67752, 68050 e 68090

OBJETO: INSUMOS LABORATORIAIS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031 e 33903032

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 31.078,00 (trinta e um mil setenta e oito reais)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

(x) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(x) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências

irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(x) Outros: Requisição eventual de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 90 (noventa) dias. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. Para aquisição dos insumos descritos na requisição já existe certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em curso, requisições nº 66281, 64410 e 61416 através da autarquia HCFAMEMA.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 22/05/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 22/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0028664563** e o código CRC **69710F41**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

REQUISIÇÃO Nº 67752, 68050 e 68090

OBJETO: INSUMOS LABORATORIAIS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031 e 33903032

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 22/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028666356** e o código CRC **387B91CA**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

REQUISIÇÃO Nº 67752, 68050 e 68090

OBJETO: INSUMOS LABORATORIAIS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031 e 33903032

Executados os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º, do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO o termo de referência conforme exigido no **Artigo 1º** - Este decreto dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

§ 1º - Para os procedimentos de que trata este decreto, será utilizado o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, para acesso e operacionalização do Sistema de Compras do Governo Federal, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual de Contratação Direta, por inexigibilidade e por dispensa de licitação, disponível no Portal de Compras do Estado de São Paulo.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0028779420 e o código CRC **BDC7D47E**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01649

No. do Documento	2024CT01649	Data de Emissão	21MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903032	PTRES	096009
UGR	092601		
Favorecido	71957310000147 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT		
Data de Entrega Prevista	21MAI2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240513222
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0438
Número do Edital			
Valor a Empenhar	26.350,00		

Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE , 240				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-050				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00006888/2024-71				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	26.350,00
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00202583-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	12500,000	Valor Unitário	0,38	Preço Total	4.750,00
Descrição					
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO,COM SISTEMA DE SEGURANÇA,EM P.E.T,INCOLOR,ESTERIL,DESCARTAVEL, COM EDTA-K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NACOR ROXA, PARA ASPIRACAO DE 2.0 ML, TUBO COM 13 X 75 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOO PRODUTO, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA E_DATA DE FABRICACAO.					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01649

Sequência	002	Item	00158374-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	60000,000	Valor Unitário	0,36	Preço Total	21.600,00
Descrição					
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM EDTA, TAMPA NA COR ROXA; SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA, PARA ASPIRACAO DE 4.0ML, TUBO COM 13MM X 75MM; ESTERIL; APIROGENICO E RESISTENTE A CENTRIFUGACAO DE 3000 A 3500 RPM ATE 15MIN, COM IDENTIFICACAO ADERIDA AO TUBO; VOL. DE ASPIRACAO; NR. DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA;QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE; PROCEDENCIA					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01650

No. do Documento	2024CT01650	Data de Emissão	21MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903031	PTRES	096009
UGR	092601		
Favorecido	00691555000127 - DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS L		
Data de Entrega Prevista	21MAI2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240513222
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0438
Número do Edital			
Valor a Empenhar	4.728,00		

Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE, 240				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-050				
Informações Adicionais	HEMOCENTRO - 144.00006888/2024-71				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	4.728,00
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00048828-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	12000,000	Valor Unitário	0,394	Preço Total	4.728,00
Descrição					
COLETOR UNIVERSAL, COM 80ML, EM PLASTICO RIGIDO,ESTERIL, TAMPA EM ROSCA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01605

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20240513222				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	21MAI2024	PTRes	096009	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10303094641920000			Fonte Recurso	165910001				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	31.078,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>31.078,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	31.078,00
Mês	Valor								
07	31.078,00								
Observação									
NR PRC 144.00006888/2024-71									
Usuário	JOSE VITOR DA SILVA - 092601								
Consultado Em	23/05/2024	Horário	09:40						



UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA
Data de Emissão	21/05/2024

CNPJ/CPF/UG	71957310000147				
Credor	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA				
Endereço	AV.AFFONSO PANSAN,Nº1.967- VL.BERTINI				
Cidade	AMERICANA	UF	SP	CEP	13473-620

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10303094641920000	165910001	33903032	092601	011.026.0438	096009

No Processo	20240513222	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01649	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
07	26.350,00

Sequência	001	Item	00202583-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000012500,000	Valor Unitário	0,38	Preço Total	4.750,00

Descrição
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO,COM SISTEMA DE SEGURANÇA,EM P .E.T,INCOLOR,ESTERIL,DESCARTAVEL, COM EDTA-K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NACOR ROXA, PARA ASPIRACAO DE 2.0 ML, TUBO COM 13 X 75 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOO PRODUTO, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA E _DATA DE FABRICACAO .

Sequência	002	Item	00158374-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000060000,000	Valor Unitário	0,36	Preço Total	21.600,00

Descrição
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM EDTA, TAMPA NA COR ROXA; SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA, PARA ASPIRACAO DE 4.0ML , TUBO COM 13MM X 75MM; ESTERIL; APIROGENICO E RESISTENTE A CENTRIFUGACAO DE 3000 A 3500 RPM ATÉ 15MIN, COM IDENTIFICACAO ADERIDA AO TUBO; VOL. DE ASPIRAC AO; NR. DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA;QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM STAR NO ROTULO DO PRODUTO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/DATA DE VALIDADE /PRAZO DE VALIDADE; PROCEDENCIA



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	26.350,00
Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE , 240
Data de Entrega	21/05/2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01645

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	21/05/2024		

CNPJ/CPF/UG	00691555000127		
Credor	DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPS LABORAT L		
Endereço	AV. SEVERINO MEIRELLES, 1646 -		
Cidade	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	UF	SP
		CEP	13670-000

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10303094641920000	165910001	33903031	092601	011.026.0438	096009

No Processo	20240513222	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01650	Nº OC			

Valor do Empenho R\$	4.728,00 (quatro mil e setecentos e vinte e oito reais)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>07</td><td>4.728,00</td></tr></table>	Mês	Valor	07	4.728,00
Mês	Valor				
07	4.728,00				

Sequência	001	Item	00048828-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000012000,000	Valor Unitário	0,394	Preço Total	4.728,00

Descrição	
COLETOR UNIVERSAL, COM 80ML, EM PLASTICO RIGIDO,ESTERIL, TAMPA EM ROSCA, A AP RESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	4.728,00
Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE, 240
Data de Entrega	21/05/2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006888/2024-71

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2024NE01644 e 2024NE01645, nos seus exatos termos.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em substituição
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 24/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0028785039 e o código CRC 8660BD14.